

II.10.11 PLANO DE COMPENSAÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA

De acordo com o Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA N° 22/2014, “*a proposição de um Plano de Compensação da Atividade Pesqueira - PCAP deverá ser contemplada na elaboração do estudo caso o Diagnóstico Ambiental identifique comunidades pesqueiras nos municípios da Área de Influência que pratiquem pesca artesanal com sobreposição à área pretendida para a perfuração do poço, caracterizando assim, a identificação de impactos não mitigáveis, impostos pelo empreendimento sobre a atividade pesqueira. Não havendo a caracterização de sobreposição e conflito pelo uso do espaço marítimo o estudo deverá apresentar nesse item a análise dos dados obtidos no diagnóstico e a justificativa para não elaboração e execução do Plano de Compensação da Atividade Pesqueira*”.

O Diagnóstico Ambiental, em seu item II.6.3.7 – Atividade Pesqueira Artesanal, apresenta os mapas de áreas de pesca por município/comunidade da área de estudo e permitiu verificar que não há ocorrência de atividade pesqueira artesanal na área do Bloco FZA-M-90. Esta informação é corroborada nos Capítulos II.8 – Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais e II.9 – Área de Influência.

O Bloco FZA-M-90 está localizado na porção norte da Bacia da Foz do Amazonas, a aproximadamente 170 km da costa do Oiapoque/AP e em lâmina d’água variando entre 2.500 e 3.200 m (águas ultraprofundas). Com base no Diagnóstico Ambiental observou-se que, para os municípios estudados, o limite da atividade de pesca artesanal na região chega a profundidade máxima de 200 m, distando cerca de 33 km do Bloco FZA-M-90.

No estado do Amapá, a maioria dos municípios realiza pesca artesanal na região costeira, em geral não ultrapassando a isóbata de 20 m. Somente no município de Santana foi verificada ocorrência de pesca artesanal até a isóbata de 50 m.

Mesma tendência é observada para os municípios do Pará, com exceção de Marapanim, Maracanã, Salinópolis, São João de Pirabas, Bragança e Augusto Corrêa, cujas frotas artesanais alcançam profundidades maiores. Cabe mencionar que destes, somente Bragança e Augusto Corrêa chegam a profundidades de cerca de 200 m para a região confrontante ao estado do Amapá.

Nos municípios da área de estudo localizados nos estados do Maranhão, Piauí e Ceará, a pesca artesanal é realizada em profundidades de até cerca de 150 m, porém o limite leste da maioria destes municípios é a foz do rio Pará. Exceção foi observada para o município de Itarema, cujo limite leste é a fronteira com a Guiana Francesa.

Pode-se concluir que os municípios de Bragança e Augusto Corrêa, no estado do Pará, e Itarema, no estado do Ceará, são os que abrigam pescadores artesanais que atuam em área mais oceânica, chegando à região confrontante ao município de Oiapoque, no estado do Amapá. Porém, a pesca realizada nesta região apresenta características do sistema industrial, com captura de recursos como o pargo e pescadores atuando em regime de parcerias. Em todos os casos, o limite norte é a isóbata de 200 m, distando cerca de 33 km do Bloco FZA-M-90 que localiza-se em área com profundidades variando entre 2.500 e 3.200 metros.

A **Tabela II.10.11.1** apresenta a abrangência da área de pesca destes municípios por comunidade identificada e o **Mapa II.10.11.1** ilustra estas áreas de pesca e suas distâncias em relação ao Bloco FZA-M-90.

TABELA II.10.11.1 - Áreas de pesca das comunidades de Bragança e Augusto Corrêa, no estado do Pará, e Itarema, estado do Ceará.

MUNICÍPIO	COMUNIDADE	ÁREAS DE PESCA
Bragança (PA)	Ajurateua, Aracajó e Aracajózinho	Atuam no Amapá, Calçoene, Oiapoque e nos limites com a Guiana Francesa desde a costa até a quebra da Plataforma Continental, na cota de 150 m de profundidade; também atuam na plataforma continental entre Salinas e Bragança, até 80 milhas da costa e até 20 milhas da costa, entre Carutapera e Vigia.
	Bacuriteua	Atuam no barranco, principalmente na região do Parcel Manoel Luís e na Foz do Amazonas; até 40 braças de profundidade, entre Bragança e Oiapoque; manguezais dos rios Caeté e Taperaçu; no Amapá, Calçoene, Oiapoque e os limites com a Guiana Francesa, desde a costa até a quebra da Plataforma Continental, na cota de 150 m de profundidade; também atuam na plataforma continental entre Salinas e Bragança, até 80 milhas da costa e até 20 milhas da costa, entre Carutapera e Vigia.
	Camutá, Caneta, Castelo, Emborooca e São Domingos	Atuam no Amapá, Calçoene, Oiapoque e os limites com a Guiana Francesa, desde a costa até a quebra da Plataforma Continental, na cota de 150 m de profundidade; também atuam na plataforma continental entre Salinas e Bragança, até 80 milhas da costa e até 20 milhas da costa, entre Carutapera e Vigia.
	Sede de Bragança	Atuam no barranco, principalmente na região do Parcel Manoel Luís e na Foz do Amazonas; até 40 braças de profundidade, entre Bragança e Oiapoque; Manguezais dos rios Caeté e Taperaçu; no Amapá, Calçoene, Oiapoque e os limites com a Guiana Francesa, desde a costa até a quebra da Plataforma Continental, na cota de 150 m de profundidade; também atuam na plataforma continental entre Salinas e Bragança, até 80 milhas da costa.
	Taquandeua e Vila do Lucas	Atuam no Amapá, Calçoene, Oiapoque e os limites com a Guiana Francesa, desde a costa até a quebra da Plataforma Continental, na cota de 150 m de profundidade; também atuam na plataforma continental entre Salinas e Bragança, até 80 milhas da costa e até 20 milhas da costa, entre Carutapera e Vigia.
	Vila do Treme	Atuam até 40 braças de profundidade, entre Bragança e Oiapoque; manguezais dos rios Caeté e Taperaçu; dentro do rio Caeté e rio Taperaçu; atuam no Amapá, Calçoene, Oiapoque e os limites com a Guiana Francesa, desde a costa até a quebra da Plataforma Continental, na cota de 150 m de profundidade; também atuam na plataforma continental entre Salinas e Bragança, até 80 milhas da costa e até 20 milhas da costa, entre Carutapera e Vigia.

MUNICÍPIO	COMUNIDADE	ÁREAS DE PESCA
Bragança (PA)	Aldeia, Riozinho, Vila Sinha e Vila que Era	Atuam no Amapá, Calçoene, Oiapoque e os limites com a Guiana Francesa, desde a costa até a quebra da Plataforma Continental, na cota de 150 m de profundidade; também atuam na plataforma continental entre Salinas e Bragança, até 80 milhas da costa e até 20 milhas da costa, entre Carutapera e Vigia.
Augusto Corrêa (PA)	Nova Olinda, Sede de Augusto Corrêa	Atuam na região do Amapá, da região costeira até cerca de 150 m de profundidade, até a Baía de São Marcos, no Maranhão, além de atuarem no Parcel Manoel Luís.
Itarema (CE)	Porto do Barco; Torrões	Entre 50 e 150 metros de profundidade, de Itarema a Oiapoque; da costa até 50 metros de profundidade, entre Itarema e Bragança; da costa até a quebra da Plataforma Continental, entre Itarema e Acaraú.
	Ilha do Guajirú, Almofala	Da costa até a quebra da Plataforma Continental, entre Itarema e Acaraú.

Fonte: AECOM (2013 e 2015).

MAPA II.10.11.1 - Áreas de pesca dos municípios de Bragança e Augusto Corrêa, no estado do Pará, e Itarema, estado do Ceará, em relação ao Bloco FZA-M-90